



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte
Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 – CNPJ: 08.208.597/0001-76

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE.

PARECER N° 033/2021

AO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N° 047/2021,
AUTORIA DA VEREADORA CARMEM JÚLIA, QUE
INSTITUI A CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DO
AUTISTA.”(CIA)”

I – Relatório

Trata-se de Projeto de Lei que Institucionaliza a carteira de identificação do Autista “CIA”, norma disposta que visa à inserção da pessoa com transtorno do espectro autista à sociedade. Essa carteira certamente irá entre outros benefícios identificar prontamente à pessoa ofertando mais o entendimento e a interação essencial a formação desse grupo especial no convívio social.

II - Voto do relator

O projeto focalizado teve preliminarmente como cumprimento das normas regimentais a análise da Comissão de Constituição e Justiça dessa Casa Legislativa, com parecer n° 020/2021, sendo o mesmo aprovado pelos seus ilustres membros como inicial, para posteriormente ser apreciado pelo douto plenário desse Poder Legislativo. Determinando no sequencial envio a essa Comissão conforme disposto no §2° do inciso XIV, do art. 80, da Resolução 001/97(Regimento Interno), sendo da competência dessa Comissão apresentar parecer nos moldes do inciso II, alínea “b” do art. 81, do mesmo regulamento, com enfoque aos procedimentos orçamentários, no que tange a instituição de documento de identificação a ser expedido pelo município para as pessoas com transtorno do espectro Autista, alargando disponibilidades a inserção desse grupo ao contexto social, dando fluência a itens orçamentários distintos a ideação espelhada com imparidade.

No mérito a observância do projeto retro definido poderá acarretar despesas, diretamente voltadas ao Poder executivo no que tange a implantação da norma iniciada fato constante de diretrizes com espelho a Lei Orçamentaria vigente. Sou pela sua **APROVAÇÃO**.

Sala das Comissões, 12 de novembro de 2021.

LUCAS DAS MALHAS
Relator



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte
Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 – CNPJ: 08.208.597/0001-76

III – Parecer da Comissão

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, em reunião do dia 11 do mês de novembro de 2021, acompanhando o voto prolatado pelo Nobre Relator, OPINA pela **APROVAÇÃO** do projeto de Lei do Legislativo N° 047/2021.



MARCKUIT DA MAISA
Presidente



ZÉ PEIXEIRO
Vice-Presidente